



PORTARIA Nº1.417/21, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o Ofício nº0427/2021/SEMOB, constante do Processo nº2021/5/6367,

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 -inciso III e 67 da LEI Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de uma representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II - Verificar se a entrega de matérias, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) esta sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Adão Ricardo Pereira da Silva**, matrícula 142686-9, Fiscal Titular, e **Soraia Costa da Luz**, matrícula 560723, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar o **Processo Pregão Eletrônico nº 016/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Secretária de Obras e Urbanismo, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo de contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

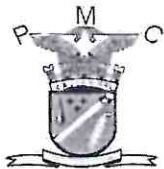
Palácio Maximino Porpino da Silva, 13 de maio de 2021.


Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal



REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Talita Reis Magalhães
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DO APOIO ADMINISTRATIVO



PORTARIA Nº 821/21, DE 05 DE MAIO DE 2021.



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores **DJALMA FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 7766-6/6 na função de Técnico de Nível Superior com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **HÉLIO SANTOS MOTA**, matrícula nº 85464/3 na função de Coordenador do Apoio Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo **Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021/PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O ABASTECIMENTO DO REFEITÓRIO DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 07 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos cinco dias do mês de maio de 2021.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 018/21